

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 965º/2025.

A, ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEDRAS E GRANITO PARA PEQUENA REFORMA NO CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA UBS MARIA JERONIMA PEREIRA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GILGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.657.346/0001-13, estabelecida no endereço AVENIDA M-1, 27, MICRO INDUSTRIA, 75.960-000, ACREÚNA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PEDRA 1,35 CM DE COMPRIMENTO X 63 CM DE LARGURA CO		1,00	UN	785,75	541,00
1/2	PEDRA 1,35 CM DE COMPRIMENTO X 63 CM DE LARGURA		1,00	UN	432,4167	321,00
1/3	PEDRA 1,35 CM DE COMPRIMENTO X 53 CM DE LARGURA		2,00	UN	415,4167	270,00
1/4	PEDRA 1,78 CM DE COMPRIMENTO X 63 CM DE LARGURA		1,00	UN	593,3611	423,00
1/5	PEDRA 1,78 CM DE COMPRIMENTO X 53 CM DE LARGURA		2,00	UN	592,6944	421,00
TOTAL VENCEDOR						2.667,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.MUNICIPAL DE SAUDE de SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO, aos 09/04/2025.

